



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3998

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Processo Administrativo Nº 0196/2019 Pregão Presencial Nº013/2019** - Objeto: Aquisição de tecido de tipo chita, chapéu de palha e tiaras com enfeite para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas vinculados deste Município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de tecido de tipo chita, chapéu de palha e tiaras com enfeite para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas vinculados deste Município.

REQUERENTE INTERESSADA: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento formulado pela Requerente interessada, WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

"Gostaria de esclarecer sobre o ITEM 02 do Edital de Pregão Presencial 013/2019, que traz as seguintes descrições:

- Tecido tipo Chita algodão, material 100% algodão, largura 4 M, bobinas com 50 M, cor variada.

O equívoco se encontra na descrição da largura (largura 4 M), visto que nenhum tecido é feito com essa largura, em especial a chita, produto em questão, é feito com 1,40mt ou 1,50mt de largura.

Levando em consideração as informações acima, gostaríamos de obter uma posição da administração sobre o questionamento, para o prosseguimento ou não do item no referido Pregão. "

A Pregoeira informa que conforme informação disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social, a descrição que consta no edital está correta, inclusive a descrição do item 02.

O presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a sessão designada para o dia 07/06/2019 às 09h00min para recebimentos de propostas e documentos de habilitação.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br).

Salinas da Margarida, 03 de Junho de 2019.

Michelle Machado de Almeida  
Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019